



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 352

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	2
Edital de Chamamento	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
PODER LEGISLATIVO DE LINS	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 352

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.776, DE 07 DE JUNHO DE 2019

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à aquisição de materiais permanentes para Serviços, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente exercício, conforme Lei nº 6.758, de 06/05/2019, um crédito adicional especial à seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0825 - Funcional: 08.244.0081-1.556

4.4.90.52.00 - 05 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

Ficha: 0826 - Funcional: 08.244.0081-1.557

4.4.90.52.00 - 05 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

Ficha: 0827 - Funcional: 08.244.0081-1.584

4.4.90.52.00 - 05 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

Ficha: 0828 - Funcional: 08.244.0081-1.677

4.4.90.52.00 - 05 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

Total do Recurso R\$ 200.000,00

Total da Suplementação R\$ 200.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0637 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 37.500,00

Ficha: 0641 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 37.500,00

Ficha: 0654 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 25.000,00

Ficha: 0661 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

Ficha: 0666 - Funcional: 08.244.0081-2.781

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 37.500,00

Ficha: 0669 - Funcional: 08.244.0081-2.781

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 37.500,00

Total da Anulação R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Lins, 07 de junho de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 07 de junho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- THAIS SHIZUE YAMAUCHI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-053-021, na cidade de Lins.
- NILDOMAR DO PRADO BARBOSA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-044-011, na cidade de Lins.
- ROSANGELA APARECIDA SANCHES, proprietário(a) do imóvel de código: 02-323-023, na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 352

Página 3 de 5

sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 12 de junho de 2019.

Francisco Chagas

Gerente da Fiscalização de Posturas

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA – EPP (CNPJ 07.580.817/0001-25) – Contrato nº 093/2018, referente à Tomada de Preços nº 016/2018 – OBJETO: Construção de Pista de Atletismo. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 041/2019 – SEMEL o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 360 (Trezentos e sessenta) dias a partir do vencimento.

A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no caput, facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no § 1º, do artigo 56, da Lei federal nº 8.666/93.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 093/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 02.00.00 – Prefeitura Municipal; 27.812.0046-1.637 – Infraestrutura de equipamento desportivo: Pista de Atletismo; 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

Parecer jurídico em: 09/04/2019.

Assinatura: 09/04/2019.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA – EPP (CNPJ 07.580.817/0001-25) – Contrato nº 094/2018, referente à Tomada de Preços nº 017/2018 – O B J E T O : Construção de Pista de Skate. Conforme justificativas contidas na CI – SEMEL Nº 12/2019, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação de prazo do contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de 18/02/2019.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 094/2018 referente à contratação de empresa para construção de pista de skate com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 02.00.00 – Prefeitura Municipal; 27.812.0046-1.638 – Infraestrutura de equipamento desportivo: Pista de Skate; 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

Parecer Jurídico em: 05/02/2019.

Assinatura: 05/02/2019.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: FÊNIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONCURSOS PÚBLICOS EIRELI – ME (CNPJ 26.400.810/0001-29) – Contrato nº 138/2018, referente ao Convite nº 008/2018 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a organização, elaboração e aplicação de PROCESSO SELETIVO para a Secretaria Municipal de Saúde – SESA, para o cargo de “AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS” para o preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas”. Conforme justificativas contidas na CI nº 204/2019, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 138/2018 PARA contratação de empresa especializada para a organização, elaboração e aplicação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 352

Página 4 de 5

de PROCESSO SELETIVO permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 02.00.00 – Prefeitura Municipal; 10.305.0075-2.072 – Manutenção das atividades e serviços de vigilância epidemiológica; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Parecer Jurídico em: 26/03/2019.

Assinatura: 26/03/2019.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATANTE:
PML – CONTRATADA: ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA – EPP (CNPJ 44.531.788/0001-38) – Contrato nº 093/2018, referente à Tomada de Preços nº 016/2018 – Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo 7232/2019, fica rescindido o contrato 093/2018 sem aplicação das penalidades previstas.

Parecer Jurídico em: 23/05/2019.

Assinatura: 23/05/2019.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATANTE:
PML – CONTRATADA: ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA – EPP (CNPJ 44.531.788/0001-38) – Contrato nº 094/2018, referente à Tomada de Preços nº 017/2018 – Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo 7231/2019, fica rescindido o contrato 094/2018 sem aplicação das penalidades previstas.

Parecer Jurídico em: 23/05/2019.

Assinatura: 23/05/2019.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 12 de junho de 2019

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO nº 555

Concede o Diploma de Honra de “Pai Linense do Ano – 2019” ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Saoncella.

NETO DANZI, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Saoncella, o Diploma de Honra de “Pai Linense do Ano - 2019”.

Art. 2º - O Diploma de Honra será entregue ao homenageado em solenidade a ser convocada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 10 de junho de 2019

assinado no original Neto Danzi Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, aos 10/06/19.

assinado no original

Walkiria A. S. Barbosa

Diretora Parlamentar

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 352

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Contratado: RÁDIO ALVORADA DE LIN LTDA EPP

Endereço do contratado: Rua Olavo Bilac nº 693
Centro - Lins/SP

CNPJ do contratado: 45.958.295/0001-41

Termo Aditivo: 001/2019

Contrato: 007/2018

Pregão Presencial: 006/2018

Valor: R\$ 27.070,08 (vinte e sete mil, setenta reais e oito centavos).

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Data do Parecer Jurídico: 03 de junho de 2019.

Data da assinatura do contrato: 05 de junho de 2019.

Dotação orçamentária: 01.01.00 – Corpo Legislativo

01.031.0001-2.004 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objeto: Prestação de serviços de divulgação de informações da Câmara Municipal de Lins e de interesse público, por emissora de rádio ouvida no município de Lins.